



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DECISÃO Nº 241/2024

Sessão do dia 27/05/2024 - 18:00 horas

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDPR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 22 de maio de 2023 as 18:00 horas, a Primeira Comissão Disciplinar do TJDPR procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

AUTOS Nº 193/2024 - Auditor Relator: HEROTIDES LINS DA SILVA

Procurador: RICARDO MAGNO QUADROS

DENUNCIADO: HOPE INTERNACIONAL

Fundamento Legal: 213

Decisão - Comissão: Por maioria de votos apenada com pena pecuniária de R\$ 300,00 (trezentos reais) devendo ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias, sob as penas do art. 223 do CBJD.

DENUNCIADO: EDMILSON CORDEIRO

Fundamento Legal: 258

Decisão - Comissão: Por maioria de votos aplicada advertência.

DENUNCIADO: MATHEUS SAROLI

Fundamento Legal: 258

Decisão - Comissão: Por maioria de votos aplicada advertência.

AUTOS Nº 204/2024 - Auditor Relator: BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Procurador: MATHEUS RODRIGUES FERREIRA BASAGLIA

DENUNCIADO: PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA - ATLETA - BID: 666087

Fundamento Legal: 254-A, §1º, I

Decisão - Comissão: Por unanimidade acolhida preliminar de prescrição.

Determinada baixa dos autos à Procuradoria para eventual oferecimento de nova denúncia e envio ao Procurador Geral.

DENUNCIADO: GRÊMIO DE ESPORTES MARINGÁ

Fundamento Legal: 191 III do CBJD

DENUNCIADO: GRÊMIO DE ESPORTES MARINGÁ

Fundamento Legal: 206 do CBJD

AUTOS Nº 218/2024 - Auditor Relator: WILLIAM PEDROSO DA ROCHA

Procurador: DAIANE DA LUZ

DENUNCIADO: CLUB ATHLETICO PARANAENSE

Fundamento Legal: 213, III, CBJD

Decisão - Comissão: Por unanimidade absolvido.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DECISÃO Nº 241/2024

AUTOS Nº 237/2024 - Auditor Relator: RODRIGO FEDATTO

Procurador: EDSON RENATO ALMEIDA FERNANDES

DENUNCIADO: AZURIZ FUTEBOL DE ALTA PERFORMANCE S.A.

Fundamento Legal: ARTIGO 191, III CBJD

Decisão - Comissão: Por maioria de votos aplicada a pena pecuniária no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) devendo ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias, sob as penas do art. 223 do CBJD.

AUTOS Nº 247/2024 - Auditor Relator: BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Procurador: ÍTALO ALEXANDRE RIVAROLI

DENUNCIADO: PSTC - CENTRO DE TREINAMENTO DE FUTEBOL DO PARANÁ SAF

Fundamento Legal: 206

Decisão - Comissão: Por maioria de votos apenado com pena pecuniária no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) a ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias, sob as penas do art. 223 do CBJD.

AUTOS Nº 475/2024 - Auditor Relator: WILLIAM PEDROSO DA ROCHA

Procurador: PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA

DENUNCIADO: HOPE INTERNACIONAL

Fundamento Legal: 214

Decisão - Comissão: Por unanimidade de votos absolvido.

Oitiva do Sr. Greyson Assunção, Supervisor de Futebol da Equipe do Hope.

Manifestação como Terceiro Interessado da EPD PSTC, feita pelo Dr. Paulo, com prazo de 48h para juntada de Procuração. Protestos da EPD Denunciada (Noticiada).

DENUNCIANTE: ARAUCARIA S.A.F S/A

Fundamento Legal:

Publique-se e intime-se.

ARTHUR LUIZ FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

FERNANDA MARCASSA CARPINELLI
SECRETARIA DO TJDPR